

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS BOITUVA

PORTARIA № 4/2023 - DRG/BTV/IFSP DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BOITUVA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, e considerando o que consta na Instrução Normativa PRE IFSP Nº 14, de 18 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores e discentes, abaixo relacionados, para compor o Colegiado do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia de Produção do Câmpus Boituva, conforme a nova Instrução Normativa em referência,

PRESIDENTE DO COLEGIADO

TITULAR	SUPLENTE	MANDATO
Israel Mendes da Silva	Diretor Adjunto	Enquanto
	Educacional	coordenadores

SEGMENTO DOCENTE

TITULAR	MANDATO (2	SUPLENTE	MANDATO (2
IIIULAN	anos)		anos)
Mario Luiz Ferrari Pin	14/05/2022 até	Hilton Carlos de	14/05/2022
	13/05/2024	Miranda Mello	até
			13/05/2024
	14/05/2022 até	Otavio Luiz	15/02/2023
Henrique Kull Neto	13/05/2024	Medeiros Tibagy	até
			13/05/2024
Paulo Roberto Isler	14/05/2022 até	Jair Manoel Casquel	15/02/2023
	13/05/2024	Junior	até
			13/05/2024
Ronaldo Siqueira da	14/05/2022 até		
Gama	13/05/2024		
Agnes Cruz de Souza	14/05/2022 até		
	13/05/2024		
Felipe Ferreira de Lara	14/05/2022 até		
	13/05/2024		
Natallie Zilio de Souza	14/05/2022 até		
Teixeira	13/05/2024		
Eline Gomes de Oliveira	14/05/2022 até		
Zioli	13/05/2024		
Marina Aparecida	14/05/2022 até		
Rodrigues Isler	13/05/2024		

SEGMENTO DISCENTE

TITULAR	MANDATO (1 ano)	SUPLENTE	MANDATO (2 anos)
Jair Rodrigues Maia	14/05/2022 até	Wellington	14/05/2022 até
Junior	13/05/2024	Henrique Leite	13/05/2024
Marcos Roberto	14/05/2022 até	Gabrielle Moreira	14/05/2022 até
Romagna	13/05/2024	Carvalho	13/05/2024

SEGMENTO TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS OU PEDAGOGO

TITULAR	MANDATO (2 anos)
Roger Eduardo Silva Santos	14/05/2022 até 13/05/2024
André Wagner Rodrigues de Sousa	14/05/2022 até 13/05/2024
SUPLENTE	
Alice Antonia Dondoni Neta	14/05/2022 até 13/05/2024

- Art. 2º O mandato dos representantes docentes, discente e técnico administrativo com formação em educação será de 2(dois) anos.
- Art. 3º Revogar a PORTARIA BTV IFSP N.º 0029, DE 17 DE MAIO DE 2022.
- Art. 4º Esta Portaria tem vigência até o dia 13 de maio de 2024.
- Art. 5º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

FELIPE AUGUSTO FERREIRA DE ALMEIDA

Publicado no site institucional em 15.02.2023

Documento assinado eletronicamente por:

• Felipe Augusto Ferreira de Almeida, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/BTV, em 16/02/2023 15:19:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 495110 Código de Autenticação: 53991d28e5

